



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA
LDO, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS
E APONTA RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais no orçamento:

SECRETARIA DE FINANÇAS

Ação – 1222 – Recurso Qualifica RS

Dotação: 0402 22 661 0113 1222 333093 00 00 00 00 2701 R\$ 5.273,14

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Ação – 1225 – Transferência especial - pavimentação asfáltica e pista de caminhada.

Dotação: 0501 26 782 0123 1225 449051 00 00 00 00 2706 R\$ 134.057,19

Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Ação – 1244 – Convênio Estadual para recuperação de estradas vicinais.

Dotação: 0501 26 782 0123 1244 333093 00 00 00 00 2701 R\$ 11.427,09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ação – 1238 – Iluminação e reforma no campo do Juventude.

Dotação: 0605 27 812 0068 1238 442093 00 00 00 00 2700 R\$ 25.024,79

SECRETARIA DE SAÚDE

Ação – 1240 – FNS Aquisição de equipamentos, calamidade pública

Dotação: 0702 10 301 0047 1240 449052 00 00 00 00 2601 R\$ 32.088,00

Ação – 1241 – FNS Aquisição de ambulância através de emenda parlamentar

Dotação: 0702 10 301 0047 1241 449052 00 00 00 00 2601 R\$ 286.388,28

Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Ação – 1249 – FNS Aquisição de equipamentos através de emenda parlamentar

Dotação: 0702 10 301 0047 1249 449052 00 00 00 00 2601 R\$ 201.046,87

Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Ação – 1223 – FES Ampliação de UBS

Dotação: 0703 10 301 0047 1223 449051 00 00 00 00 2621 R\$ 58.744,89

Ação – 1227 – FES Aquisição de equipamentos Rede Bem Cuidar.

Dotação: 0703 10 301 0047 1227 449051 00 00 00 00 2621 R\$ 50.000,00

Ação – 1250 – FES Aquisição de equipamentos para infraestrutura da farmácia.

Dotação: 0703 10 303 0047 1250 449052 00 00 00 00 2621 R\$ 25.000,00

Ação – 2128 – FES PIAPS atenção primária

Dotação: 0703 10 301 0047 2128 319011 00 00 00 00 2621 R\$ 1.996,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Ação – 2137 – FES vigilância em saúde

Dotação: 0703 10 305 0050 2137 319011 00 00 00 00 2621 R\$ 22.533,68

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação – 1221 – Consulta Popular – Aquisição de adubo

Dotação: 0801 20 606 0106 1221 333093 00 00 00 00 2701 R\$ 19.793,21

Ação – 1230 – Transferência especial - aquisição de equipamentos agrícolas através de emenda parlamentar

Dotação: 0801 20 606 0106 1230 449052 00 00 00 00 2706 R\$ 108.144,55

Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Ação – 1243 – Transferência especial - aquisição de equipamentos agrícolas através de emenda parlamentar

Dotação: 0801 20 606 0106 1243 449052 00 00 00 00 2706 R\$ 48.539,60

Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Ação – 1233 – Consulta Popular para aquisição de equipamentos agrícolas

Dotação: 0801 20 606 0106 1233 443093 00 00 00 00 2701 R\$ 13.000,98

Dotação: 0801 20 606 0106 1233 449052 00 00 00 00 2701 R\$ 96.564,14

Dotação: 0801 20 606 0106 1233 449052 00 00 00 00 1500 R\$ 19.350,06

Ação – 1245 – Perfuração de Poço tubular na Linha Encantado

Dotação: 0801 20 606 0106 1245 442093 00 00 00 00 2701 R\$ 2.788,46

Dotação: 0801 20 606 0106 1245 449051 00 00 00 00 2701 R\$ 82.077,93

Dotação: 0801 20 606 0106 1245 449051 00 00 00 00 1500 R\$ 35.176,25

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação – 1217 – FNAS Procadsuas

Dotação: 1002 08 244 0042 1217 339030 00 00 00 00 2660 R\$ 7.970,10

Dotação: 1002 08 244 0042 1217 449052 00 00 00 00 2660 R\$ 8.000,00

Ação – 2074 – FNAS IGD bolsa família

Dotação: 1002 08 244 0042 2074 449051 00 00 00 00 2660 R\$ 51.879,68

Ação – 2077 – FNAS Proteção Social Especial

Dotação: 1002 08 244 0042 2077 339030 00 00 00 00 2660 R\$ 155,10

Ação – 1242 – Transferência especial para custeio da Assistência Social através de emenda parlamentar.

Dotação: 1002 08 244 0042 1242 339030 00 00 00 00 2706 R\$ 102.043,70

Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Dotação: 1002 08 244 0042 1242 339039 00 00 00 00 2706 R\$ 100.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110.

Ação – 1246 – Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para construção do Centro do Idoso.

Dotação: 1002 08 244 0042 1246 449051 00 00 00 00 2661 R\$ 508.430,26

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ação – 1182 – Recurso da Lei Aldir Blanc

Dotação: 1101 13 392 0074 1182 339039 00 00 00 00 2719 R\$ 1.042,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TOTAL R\$ 2.058.537,19

1500	R\$	54.526,31
2601	R\$	519.523,15
2621	R\$	158.275,56
2660	R\$	68.004,88
2661	R\$	508.430,26
2700	R\$	25.024,79
2701	R\$	230.924,95
2706	R\$	492.785,04
2719	R\$	1.042,25

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior a redução da reserva de contingência no valor de R\$ 54.526,31 e o superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 2.004.010,88 está dividido conforme os recursos e valores abaixo:

1601	R\$	519.523,15
1621	R\$	158.275,56
1660	R\$	68.004,88
1661	R\$	508.430,26
1700	R\$	25.024,79
1701	R\$	230.924,95
1706	R\$	492.785,04
1719	R\$	1.042,25

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA
LDO, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS
E APONTA RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do Projeto.

As dotações orçamentárias relacionadas neste projeto de lei são referentes a valores de superávit financeiro do exercício anterior, portanto, de acordo com a nova legislação, os recursos de superávit financeiro deverão mudar sua numeração de 1 para 2 no primeiro dígito do recurso vinculado que é o que está sendo feito através deste projeto de lei.

Pode-se observar que as ações relacionadas neste projeto de lei, em sua maioria já compõem a Lei Orçamentária Anual para 2026, e também, a maioria já passou por projeto de lei para a abertura de crédito especial em 2025. O que estamos fazendo é apenas a mudança do primeiro dígito 1 para 2. A legislação que estamos seguindo é a do Tesouro Nacional, através da Portaria STN nº 710 de 25 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal